

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 301, de 4 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando o Edital nº 01/CEECEC, e a Resolução nº 25/2023-SCC-POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre para comporem a Comissão Eleitoral do Campus Porto Alegre para o processo de consulta 2024/2028 de Reitor(a) e Diretor(a)-geral.

§1º Representantes do segmento discente:

- I - Luciane de Fátima Pizzio Toledo, matrícula 2023014913, titular;
- II - Luiz Carlos Palinski, matrícula 002623-9, titular;
- III - Suzana Floriani Hermes, matrícula 2019309566, titular;
- IV - Susana Souza Fraga, matrícula 0558176, suplente;
- V - Nathalia Lemos Grün, matrícula 2023319193, suplente.

§2º Representantes do segmento docente:

- I - André Rosa Martins, matrícula Siape 0358491, titular;
- II - Liliane Madruga Prestes, matrícula Siape 1902674, titular;
- III - Michelle Chagas de Farias, matrícula Siape 1600727, titular;
- IV - Luciana Sauer Fontana, matrícula Siape 2691503, suplente;
- V - Regina Felisberto, matrícula Siape 1645829, suplente.

§3º Representantes do segmento técnico-administrativo em educação:

- I - Antônio Claito Dias de Oliveira, matrícula Siape 1056019, titular;
- II - Iara Elisabeth Schneider matrícula Siape 1645829, titular;
- III - Valdoni Pereira Barth dos Santos, matrícula Siape 1141793, titular;
- IV - Denise Luzia Wolff, matrícula Siape 1527133, suplente;
- V - Ana Rosaura Moraes Springer, matrícula Siape 1008744, suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 04/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/209703>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe